

DECRETO Nº. 029/2022 – de 08 de Fevereiro de 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, no dia: 28 DE FEVEREIRO DE 2022 – SEGUNDA-FEIRA.

§ Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 08 de Fevereiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

08/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Maria Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal